



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1 - OBJETIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA VENDA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DISPONIBILIZADA PARA FUNCIONAR DURANTE A 27^a TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCICÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2025.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 - Esta chamada Pública foi instituída com finalidade de possibilitar e organizar de forma ordenada e criteriosa, a exploração da praça de alimentação, contendo 10 (dez) barracas localizadas na Avenida Presidente Kennedy, centro, durante as festividades da 27^a Tradicional Festa de Agosto/ 2025 em Francicópolis/MG.

2.2 - Serão disponibilizadas 10 (dez) barracas, do tipo “tendas 3x3m”, sendo que cada barraca terá iluminação (energia).

2.3 - Serão destinadas 5 (cinco) barracas para comercialização de bebidas e 5 (cinco) para comercialização de comidas, proporcionando assim opções variadas para os participantes do evento em alimentação e bebidas.

2.4 - Será permitida a compra de bebidas em qualquer estabelecimento para comercialização no evento, ao que orientamos que se evite a comercialização de bebidas engarrafadas em vidro, em razão de segurança.

2.5 - Se algum participante tiver trailer, ou necessitar adequar o espaço, deverá informar ao arrematante da praça de alimentação, pois estes serão alocados no inicio ou no final da área preservada para não prejudicar a estrutura do evento.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta chamada pública, pessoas jurídicas e pessoas físicas.

3.2 - É vedada a participação de:

a) Menores de 18 anos de idade.

b) Integrantes da administração pública ligada ao evento, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau.

c) Não será permitido o cadastramento de mais de uma pessoa pertencente à mesma família que residam no mesmo domicílio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO

Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG

CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - A participação neste chamamento público implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste instrumento, bem como, a observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

4 - DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

4.1 - O envelope contendo o Requerimento de Inscrição e a documentação necessária à análise do credenciamento do interessado deverá ser indevassável, hermeticamente fechado e entregue à Comissão Permanente de Licitação, na forma prevista neste Edital, conforme endereço e horário abaixo especificados:

4.2 - Local de entrega dos envelopes e para realização do credenciamento e posterior leilão:

4.2.1 - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Franciscópolis - MG, sito à Av. Presidente Kennedy, 67, Centro, CEP 39.695-000;

4.3 - Horário para entrega dos envelopes: Dia 18/07/2025, das 08h30min às 09h30min, após conferência dos envelopes o leilão será iniciado às 10h;

4.4. - Deverão ser anexados ao Requerimento de Credenciamento os documentos a seguir indicados:

4.4.1- PESSOA JURÍDICA

- a) Contrato Social consolidado com a última alteração contratual;
Carteira de Identidade e CPF do seu responsável legal e do responsável pelo funcionamento da barraca durante o evento;
- b) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- c) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ANEXO I;

4.4.2 - PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de identidade;
- b) Comprovante de inscrição do CPF;
- c) Comprovante de residência,
- d) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- e) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, ANEXO II;

4.5 - A não apresentação de qualquer documento do item 4.4 implicará na desclassificação imediata do candidato.

4.6 - Em hipótese nenhuma será admitida a apresentação da documentação fora do prazo estabelecido no item 4.1, bem como não será permitida a entrega parcial dos documentos.

5 - DO VALOR DAS TAXAS E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A pessoa física ou jurídica deverá pagar sua taxa pública relativa à praça de alimentação, de acordo com o valor final do lance, cujos o lance para os 04(quatro) dias de festa iniciarão com valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e terá lances mínimos de R\$100,00 (cem reais) para os habilitados, até se chegar ao vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 - O pagamento da taxa para emissão de Alvará da praça de alimentação deverá ser realizado através de guia emitida pelo Setor de Tributação com vencimento até dia 21 de julho de 2025.

6 - DA DISPOSIÇÃO DAS BARRACAS

6.1 - Serão disponibilizadas um total de 10 (dez) barracas, na Avenida Presidente Kennedy, local da 27ª Tradicional Festa de Agosto de Francicópolis, sendo a disposição definida conforme croqui do projeto a ser apresentado como parte integrante deste edital.

7 - DA ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A análise das inscrições será realizada pelo Departamento de licitações.

7.2 - Cada participante terá direito a um lance de cada vez, obedecendo os seguintes critérios:

7.2.1 - Os lances serão iniciados no dia 18/07/2025, às 10h na Sala de licitações na Prefeitura Municipal de Francicópolis, situada na Avenida Presidente Kennedy, nº 67, Centro, neste município, e será leiloada todas as 10 (dez) barracas constantes da praça de alimentação, não sendo permitido o leilão individual de barracas.

7.3 - Caso o arrematador da praça de alimentação desista da exploração, o direito será dado ao arrematante imediatamente subsequente e, assim sucessivamente.

8.0 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado do edital de chamada pública será divulgado no dia 18/07/2025 mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Francicópolis.

9.0 - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - São obrigações do arrematante:

9.1.1 - Responder por todo e qualquer dano, causado ao patrimônio público e/ou a terceiros;

9.1.2 - Observar e fazer cumprir todos os regramentos legais atinentes à segurança e outros cabíveis à espécie;

9.1.3 - Se responsabilizar pelos casos não previstos e situações que demandem providências imediatas, assim como o pagamento de eventual prejuízo causado ao Município e/ou a terceiros;

9.1.4 - Retirar todas as instalações e pertences da área envolvida, em até 24 (vinte e quatro) horas após o término do evento, sob pena de fiscalização e demais consectários legais previstos na legislação municipal e correlata.

9.2 - É proibida a sub-rogação, substituição ou qualquer outra forma de transferência de espaço cedido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.3 - Os interessados na concessão da praça de alimentação, não poderão participar do leilão através de procurações, devendo cada interessado comparecer no dia do leilão, pessoalmente.

9.4 - É proibido o uso de churrasqueira com brasa, para a comercialização de espetinhos. Permitido apenas a utilização de chapa.

9.5 - No caso de venda de churrasco, fica proibido o uso de espetos, só poderão ser servidos em pratos descartáveis.

9.6 - Fica vedado a qualquer permissionário a cessão ou transferência da praça de alimentação;

9.7 - Só será permitido pessoas acima de 18 anos de idade trabalhando nas barracas; ficando permitido um mínimo de duas pessoas e o máximo de quatro pessoas em cada barraca;

9.8 - No caso de vendas de alimentos, deverão ser providenciadas pelos arrematadores aeventais, toucas e luvas plásticas para os profissionais que manipularão os alimentos, conforme normas da vigilância sanitária.

9.9 - Os arrematadores deverão seguir as instruções do conselho tutelar (sendo proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos) e da Vigilância Sanitária Municipal (mantendo os alimentos com boa apresentação e em perfeitas condições de higiene e conservação).

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - No caso de descumprimento das regras deste Edital, o permissionário poderá perder a permissão de uso, sujeitando-se, ainda, às penalidades abaixo e ao devido processo legal;

- a) Advertência;
- b) Fechamento da barraca;
- c) Suspensão temporária para participar em eventos futuros promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;
- d) Outras dispostas na legislação pertinente.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Secretarias e órgãos municipais exercerão no decorrer do evento suas funções de praxe, como organização, controle de trânsito, limpeza urbana e fiscalização das atividades comerciais exercidas no local do evento, dentre outras pertinentes.

11.2 - O município não se responsabiliza por perdas e eventuais danos que venham a ocorrer em função da utilização do espaço público.

11.3 - Ao protocolar documento manifestando interesse em fazer uso do espaço ofertado no evento, os interessados automaticamente aceitam todas as disposições do presente edital de chamamento público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4 - Fica eleito o foro da Comarca de Malacacheta/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital, expressamente renunciando-se a qualquer outro.

Franciscópolis/MG, 16 de julho de 2025.

Daiany Kivia dos Santos Nick
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

Venho por meio deste requerer deste Departamento de Licitações, inscrição no processo de chamada pública para **PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA 27ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCICÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2025**, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital.

Empresa: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Município: _____ UF: _____
E-mail: _____ Telefone: _____

Produtos a serem comercializados

() Bebidas. Quais?

() Alimentos. Quais?

Declaro ainda estar ciente com todos os termos da presente chamada pública e concordando integralmente com os mesmos, nestes termos, peço deferimento.

Ass: _____

Franciscópolis, ____ / ____ / 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CADASTRO
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro - Franciscópolis/MG
CNPJ: 01.613.394/0001-16 FONE: (33) 3514-80000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA

Venho por meio deste requerer deste Departamento de Licitações, inscrição no processo de chamada pública para **PREENCHIMENTO DE VAGAS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO NA 27ª TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE FRANCICÓPOLIS, A REALIZAR NOS DIAS 07, 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2025**, apresentando as seguintes informações e documentos exigidos no edital.

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____ UF: _____

Email: _____ Telefone: _____

Produtos a serem comercializados

() Bebidas. Quais?

() Alimentos. Quais?

Declaro ainda estar ciente com todos os termos da presente chamada pública e concordando integralmente com os mesmos, nestes termos, peço deferimento.

Ass: _____

Franciscópolis, ____ / ____ / 2025.